



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020

Processo Licitatório nº 10/2020

ABERTURA:

Às 09:00 horas do dia 03 fevereiro de 2020, o Pregoeiro CARLOS ROBERTO NAZARE e sua Equipe de Apoio formada pelos servidores JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA e LUIZ CARLOS LEANDRINI reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Guaxupé com a finalidade de receber e analisar os envelopes com propostas comerciais e documentos de habilitação do referido procedimento, visando à seleção e contratação de empresa para o fornecimento de um (01) veículo 0 km, tipo Van, adaptada para cadeirante, destinado a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Guaxupé/MG.

DA PUBLICIDADE:

A Prefeitura disponibilizou o Edital em seu site: www.guaxupe.mg.gov.br e também foi publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, edição 2666 do dia 06 de janeiro de 2020, código identificador 1077659C, com o objetivo de divulgação do presente certame e atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA		
631	02.07.06.12.361.0407.1422.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

EMPRESAS PARTICIPANTES:

SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, Varginha/MG, representada pelo Sr. MARCELO PINTO

SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, Pouso Alegre/MG, representada pelo Sr. LEONARDO PENA CHIARADIA

PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, Ribeirão Preto/SP, representada pelo Sr. MARCO ANTONIO ROQUE

CLJ VEICULOS EIRELI, Itupeva/SP, representada pela Sra. ALINE CRISTINA SILVA

NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA, São Paulo/SP, representada pelo Sr. LUIS EDUARDO FONTOLAN.

FASE DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E CADASTRAMENTO:

Dando início à sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação bem como os documentos de credenciamento dos representantes presentes.

Os envelopes foram rubricados e verificadas suas inviolabilidades pelo Pregoeiro, por sua equipe e pelos licitantes presentes, não sendo constatada nenhuma irregularidade quanto a este ato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

Dando sequência, os documentos de credenciamento dos representantes das licitantes presentes foram devidamente conferidos, não sendo apontada nenhuma irregularidade.

FASE DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Nesta fase, o Pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas de preços e realizou a classificação das empresas, conforme determina a legislação e demonstrado no mapa de apuração das propostas, anexo. As propostas de preços foram submetidas ao crivo dos representantes das licitantes e nenhuma falha foi observada em relação às mesmas.

FASE DE LANCES:

Em continuidade abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as licitantes classificadas conforme demonstra mapa de apuração de lances, anexo.

Pelo Pregoeiro, foram adjudicados os itens do edital às empresas vencedoras conforme demonstra o mapa de apuração resumido de vencedores e o relatório resumido da situação dos itens/lotes, anexos.

FASE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes que ofertaram os menores preços, as quais, após a apreciação dos documentos, mostraram-se em conformidade com as exigências do edital.

DOS RECURSOS:

As licitantes foram consultadas quanto à intenção de interpor recursos, e uma vez que a sessão transcorreu de forma célere e transparente, não houve licitante que tivesse tal intenção.

DA CONCLUSÃO DA SESSÃO:

O representante da empresa **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA**, Sr. MARCELO PINTO pediu para que ficasse registrado em ata que o mesmo irá acompanhar a entrega do veículo pela empresa **PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**, vencedora do certame. Desta forma, nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às **11:40** horas e lavrado o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Guaxupé/MG, 03 fevereiro de 2020.


CARLOS ROBERTO NAZARE

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:


JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA


LUIZ CARLOS LEANDRINI

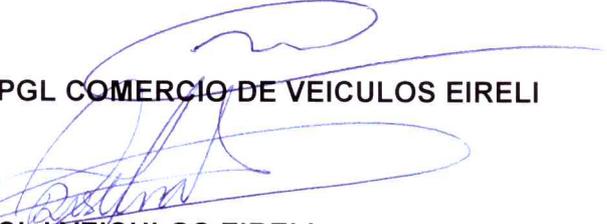


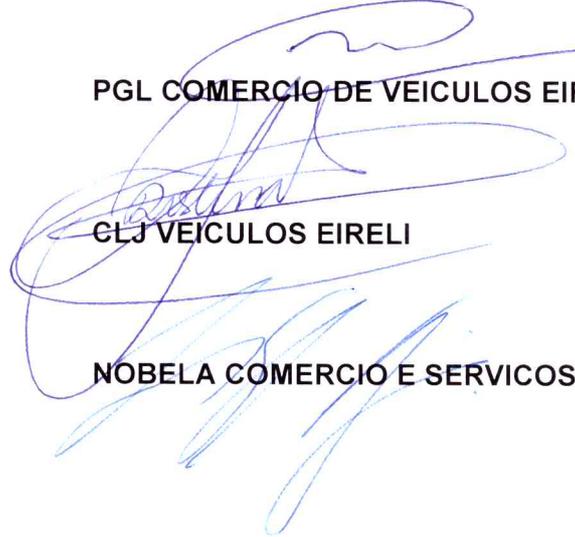
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

EMPRESAS:


SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA


SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA


PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI


CLJ VEICULOS EIRELI


NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA

















Município de Guaxupé
Estado de Minas Gerais
Mapa de Apuração Resumido dos Vencedores

Processo: 10/2020

Pregão: 3/2020

Data: 03/02/2020

Vencedor

Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Economia	Lances
------	-----------	-------	-------	-------	----------------	-------------	----------	--------

12359-PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

VEICULO AUTOMOTIVO TIPO VAN ADAPTADA PARA CADEIRANTE - 0 KM ANO MODELO MÍNIMO 2019/2019. Garantia mínima 01 ano do próprio fabricante. Pintura na cor Branca. DIESEL. Sistema de som AM/FM/USB. ISOLAMENTO TÉRMICO - Isolamento térmico e acústico em manta conforme CONTRAN 498/2014 em todo o compartimento de atendimento; REVESTIMENTO - Revestimento do teto e das laterais em ABS seguindo as cores da cabine conforme CONTRAN 498/2014 permitindo fácil e rápida higienização; Piso nivelado em compensado naval de 10 mm de espessura e revestido em manta vinílica sem emendas com vedação e calafetagem conforme CONTRAN 498/2014; BANCOS - 06 Bancos fixos individuais fixados no salão divididos em 3 fileiras de 1 lugar quarta fileira com 2 + 1 lugares. Os bancos são confeccionados em estrutura de aço, com cinto de segurança subabdominal, com assento, encosto e apoia cabeça em espuma injetada, revestidos em courvin na cor cinza grafite ensaiados e homologado conforme CONTRAN 416/2012 e NBR 6091; 02 (dois) Kits para fixação de cadeirante compostos por 4 ganchos com cintas retráteis para fixação da cadeira de rodas e um cinto de 3 pontos grafite ensaiados e homologado conforme CONTRAN 416/2012 e NBR 6091; PLATAFORMA ELEVATÓRIA - Plataforma elevatória Dhollandia, instalada na porta lateral corrediça com reforço estrutural para a carroceria, possui abertura na vertical de modo a permitir a passagem de passageiros quando se encontra fechada; ELÉTRICA - Tacógrafo digital instalado no console do teto; Iluminação interna com 03 (três) Luminárias de 60 LED's 12v instaladas no salão de passageiros, embutidas no teto; EQUIPAMENTOS - 04 (quatro) martelinhos de emergência fixados nas laterais do veículo próximos aos vidros; Estribo lateral para acesso à porta lateral corrediça com revestimento antiderrapante; Faixas refletivas nas laterais e traseira do veículo conforme legislação vigente; Adesivos SIA (Símbolo internacional de acesso) nas portas de acesso e no para-brisa; Apoio de cabeça para cadeira de rodas; Sirene de ré; AR CONDICIONADO - Ar condicionado para salão de passageiros; CAMERA DE RÉ. O veículo deve ser entregue na cor branca, com pintura de faixa horizontal na cor amarela nas laterais e traseira, com no mínimo 40 cm de largura, contendo a palavra Escolar na cor preta. O veículo deverá ser fornecido e equipado com todos os itens e acessórios de segurança exigidos pela Legislação de Trânsito Brasileiro em vigor, bem como: macaco, chave de rodas, triângulo, extintor. Além das especificações mínimas constante no Termo de Referência acima, o veículo deverá vir equipado com os demais itens de estética, conforto e segurança originais de fábrica, próprio do modelo, marca e série do veículo ofertado e sua comprovação será realizada através de ficha técnica e meios eletrônicos no site oficial da marca. O veículo deverá estar devidamente, licenciado emplacado, com seguro obrigatório e documentação em nome do Município de Guaxupé. Estar o veículo TOTALMENTE segurado - seguro auto, contra danos materiais, pessoais e de terceiros, com suporte de guincho em caso de sinistro e outros benefícios inerentes a este tipo de seguro, valido por um ano a partir da data de entrega do veículo. No valor da proposta deverão estar inclusos todos os encargos, impostos e demais custos, de acordo com Termo de Referência e este Edital. Garantia mínima de 12 meses do próprio fabricante, sem limite de quilometragem. DEMAIS CONDIÇÕES NO FORNECIMENTO 1-DA ENTREGA; Por ocasião da entrega deverá acompanhar o veículo a documentação do Veículo e a apólice de seguros nos Termos deste Edital. 2- DO PRAZO: Em até 60 dias da assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Compras. 3- DO LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO PROVISÓRIO. O veículo deverá ser entregue na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. FELIPE ELIAS ZEITUNE Nº 300 - TELEFONE 35 3559 1040. 3-1- O Contratado deverá entrar em contato com o telefone acima, comunicando a data de entrega do veículo, para que o Município possa disponibilizar os Servidores responsáveis pelo recebimento. 3.2- Após a entrega, o Município de Guaxupé terá dois dias úteis para proceder à verificação de conformidades de acordo com o TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL. 4- DO RECEBIMENTO DEFINITIVO 4-1 O Recebimento Definitivo do objeto dar-se-á após o prazo de dois dias úteis da data da entrega, se confirmado o atendimento integral as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA DESTE

1

U

1

RENAULT
 MASTER L2H2
 2.3 FIESEL
 2019/2020

153600,000

153600,00

5,19

38

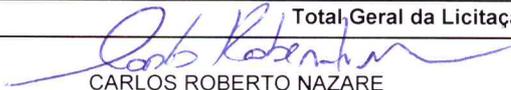
EDITAL. 4.2- Constatadas inconformidades no objeto contratual, o Contratante poderá: 4.2.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. 4.2.2- Na hipótese de substituição ou adequação, a Contratada procederá à adequação no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da notificação por escrito. O preço inicialmente contratado será mantido sem prejuízo as adequações ou substituição necessárias ao cumprimento do TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL. 4.2.3 - Ocorrendo Notificação para adequação ou substituição, o prazo para recebimento definitivo e para liquidação da fatura será prorrogado e conseqüentemente o pagamento da mesma. DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA FICHA TÉCNICA E FOLDER DO PRODUTO. O TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÁ SER OBSERVADO NA ÍNTEGRA PARA NÃO HAVER DÚVIDAS QUANTO A SUA APLICAÇÃO.

Total Geral do Vencedor:

153600,00

Total Geral da Licitação:

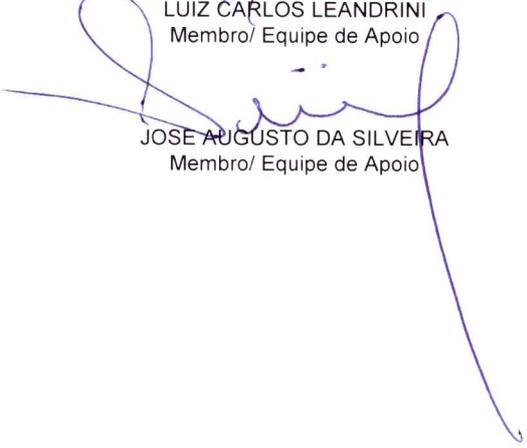
153600,00



CARLOS ROBERTO NAZARE
Pregoeiro



LUIZ CARLOS LEANDRINI
Membro/ Equipe de Apoio



JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA
Membro/ Equipe de Apoio